



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 29/2023  
SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTUDANTES BOLSISTAS  
PROJETO DE ENSINO Nº PJE2023019**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para o desenvolvimento do projeto de ensino nº PJE202319.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver suas atividades em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 1 (um) ano de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro vínculo, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

## **2. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA**

- 2.1 As principais atribuições dos bolsistas são as seguintes:
  - 2.1.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o servidor responsável para compreensão das atividades a serem desenvolvidas, avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
  - 2.1.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas na área de atuação.
  - 2.1.3 Desenvolver as atividades previstas no plano de atividades da Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.2 Os planos de atividades serão elaborados pelos servidores responsáveis de cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.3 Os estudantes interessados em participar do projeto de ensino deverão obter as informações sobre as atividades previstas nos planos em cada Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino.
- 2.4 No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ser desligado do projeto.

### 3. TEMPO DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO E REMUNERAÇÃO

- 3.1 O tempo de participação do bolsista no projeto será de 20 (vinte) horas semanais.  
3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.  
3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **4 a 11 de setembro de 2023**.  
4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).  
4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

**Tabela 1 – E-mails para inscrição**

Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
Educação Física	pl-afedufis@ifsul.edu.br
CINAT - Física	pl-cinatfis@ifsul.edu.br

### 5. VAGAS OFERTADAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as bolsas listadas na Tabela 2.

**Tabela 2 – Vagas ofertadas**

Nº de vagas	Turno	Local de atuação	Requisito
<b>Coordenadorias das áreas da Formação Geral</b>			
1	Manhã/Tarde (11h às 15h)	Educação Física	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados e dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas, a partir do segundo semestre.
1	Manhã	CINAT - Física	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do quarto semestre, com conhecimento intermediário em informática

### 6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela Diretoria, Departamento ou Coordenadoria participante do projeto de ensino, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).  
6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias nos **dias 12 e 13 de setembro de 2023**.  
6.3 Serão classificados para as entrevistas os 10 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por

coeficiente de rendimento.

6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas Diretorias, Departamentos ou Coordenadorias participantes do projeto de ensino.

6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 14 de setembro de 2023** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.

6.6 Os recursos deverão ser enviados até às 12 horas do **dia 15 de setembro de 2023** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.

6.7 O resultado final será divulgado no **dia 18 de setembro de 2023** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2023>.

6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

## **7. CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

Ao final do período letivo vigente, o bolsista receberá certificado de participação no projeto de ensino.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 04 de setembro de 2023

**Rafael Krolow Santos Silva**  
Diretor de Ensino

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**  
Diretor-geral

**Anexo I - Ficha de Inscrição**

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui.

Turnos de disponibilidade:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

## Anexo II – Tabela de Pontuação

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4.0	0,0

### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilidade de atendimento das 20h;</li><li>- Atendimento das condições previstas no edital;</li><li>- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;</li><li>- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.</li></ul>	

**Observação: Participarão da entrevista os 10 primeiros classificados.**